



Art. 4º DESIGNAR a Exma. Dra. **Virgínia Morosin Rodrigues**, Juíza de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Manaquiri/AM**, para responder cumulativamente pela **1ª Vara da Comarca de Iranduba/AM**, durante as folgas compensatórias do Exmo. Dr. **Leonardo Mattedi Matarangas**, no período de **17/11/2025 a 19/11/2025**.

Art. 5º DESIGNAR a Exma. Dra. **Rebecca Ailen Nogueira Vieira Aufiero**, Juíza de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Nhamundá/AM**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Urucará/AM**, nos períodos de **02/11/2025 a 14/11/2025, 17/11/2025 a 19/11/2025 e 01/12/2025 a 05/12/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2022 - FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº **2025/000021893-00**,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato de Locação nº 004/2022 - FUNJEAM**, firmado com os Srs. **ANDREZA CRISTINA LEAL NAVARRO, MARIA IRAN FONSECA RABELO, PAULO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, relativo à locação do imóvel situado à Rua Rui Araújo, SN, Centro, Borba/Am, visando o reajuste da respectiva avença, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA/IBGE**, cuja variação está compreendida no período de Julho/2024 a Junho/2025 e corresponde a **5,351170%**.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços de **R\$ 14.983,36 (quatorze mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)**, correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao valor global do contrato.

Manaus/AM, 29 de outubro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 176/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 037/2024 - FUNJEAM.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000053076-00.
- DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2025.
- PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.
- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira - **OBRIGAÇÕES DAS PARTES** do Contrato Administrativo nº 037/2024 - FUNJEAM, relativa à vedação de contratação de mão de obra terceirizada com inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do art. 28, inciso IV, da Lei n.º 8.906/1994.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021 e no art. 28, inciso IV, da Lei n.º 8.906/1994.
- VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2024 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze), a contar de 1º de outubro de 2025.
- DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Manaus/AM, 30 de outubro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 179/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 040/2025 - FUNJEAM.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000060177-00.
- DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2025.
- PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SD Logística e Transporte Multimodal Ltda.